CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1902/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 17 de dezembro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 725/24, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, que denomina Praça da Poesia Concreta o espaço público que especifica, localizado no Distrito de Pinheiros.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/krms.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 1902/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 18/12/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=704145.